



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO II

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 217 • São Paulo, terça-feira, 24 de novembro de 2009

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Atos do Governador

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Decreto de 23-11-2009

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 1080-2008, do SQC-I-QSECOM:

Assistente Técnico I, Ref. 4: Rafael Machado Grizzo, RG 27.681.930-5, vago em decorrência da exoneração de Lilian Mesquita Marins, RG 15.734.750-3 (D.O. 18-11-2009).

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Decreto de 23-11-2009

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo a seguir mencionado, na referência da EV-C, a que se refere a LC 1.080-2008, do SQC-I-QSEP:

Coordenadoria de Orçamento
Assistente Técnico I, Ref. 4: Maria Helena Alves Ang, RG 14.389.587-4, vago em decorrência da exoneração de Jose Francisco Pires, RG 5.295.602.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Decretos de 23-11-2009

Promovendo:

nos termos do inc. XIV do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo, do art. 83 da LC 478-86 e do art. 3º das Disposições Transitórias da LC 1.082-2008, tendo em vista a deliberação do Conselho da Procuradoria Geral do Estado:

Do Nível IV ao Nível V da Carreira de Procurador do Estado, os Seguintes Procuradores do Estado:

Manoel Francisco Pinho, RG 12.457.604; Ary Eduardo Porto, RG 5.286.083; Paulo De Tarso Neri, RG 12.622.465-1;

Do Nível III ao Nível IV da Carreira de Procurador do Estado, a seguinte Procuradora do Estado: Regina Celi Pedrotti Vespero Fernandes, RG 13.443.674;

Do Nível II ao Nível III da carreira de Procurador do Estado, os seguintes Procuradores do Estado:

Marcio Coimbra Massei, RG 6.139.357-5; Ana Cristina Leite Arruda, RG 10.307.443; Thiago Luis Santos Sombra, RG 1.798.877;

nos termos do inc. XIV do art. 47 da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 83 da LC 478-86, tendo em vista concurso realizado pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado:

Do Nível I ao Nível II da carreira de Procurador do Estado, o seguinte Procurador do Estado: Antonio Augusto Bennini, RG 26.357.668-1;

Do Nível II ao Nível III da carreira de Procurador do Estado, os seguintes Procuradores do Estado:

por antiguidade:

Maria do Carmo Quintão, RG 7.757.116; Maria de Lourdes Sampaio Seabra, RG 10.847.591; Francisco de Assis Miné Ribeiro Paiva, RG 9.249.648; Denise Ferreira de Oliveira Cheid, RG 14.944.756; Sergio Maia, RG 4.990.001; Maria Elisa Pachy, RG 12.693.656-0; Ana Helena Rudge de Paula G. Iacobucci, RG 10.786.527-0; Elaine Alarcão Ribeiro, RG 17.627.040; Helia Rubia Giglioli, RG 14.909.448; Fernanda Amaral Braga Machado, RG 15.676.853-7; Sibebe Ferrigno Poli Alves, RG 11.144.777-X; Felipe Abrahão Veiga Jabur, RG 13.277.908-0; Debora Stipkovic Araujo, RG 17.407.989-8; Frederico Bendzius, RG 10.548.383-7; Jorge Miguel Filho, RG 12.321.934; José Carlos Cabral Granado, RG 17.987.229; João Fernando Ostini, RG 14.834.010; Valeria Cristina Sant'Ana Silveira, RG 18.122.127; Jorge Pereira Vaz Junior, RG 13.209.330; Eduardo José Fagundes, RG 16.245.080-1;

por merecimento:
Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini, RG 18.288.076-X; José Ângelo Remédio Junior, RG 29.655.214-8; Arthur da Motta Trigueiros Neto, RG 27.195.000-6; Paulo Roberto Fernandes de Andrade, RG 6.775.549-6; Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas, RG 16.385.277-7; Cristiana Correa Conde Faldini, RG 21.416.372; Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro, RG 21.788.623-1; Marcia Aparecida de Andrade Freixo, RG 16.196.063-7; Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues, RG 27.069.548-5; Edna Maria Farah Hervey Costa, RG 21.170.202-X; Fabiana Mello Mulato, RG 25.238.377-1; Marcelo Gutierrez, RG 18.727.928-7; Marcio Fernando Fontana, RG 13.478.384; Ana Martha Teixeira Anderson, RG 18.948.400-7; Ana Paula Andrade Borges de Faria, RG 19.185.507; Tatiana Capochin Paes Leme,

RG 25.427.450-X; Rodrigo Augusto de Carvalho Campos, RG 21.752.239-7; Giselle Cristina Nassif Elias, RG 16.776.529; Renata Capasso, RG 21.396.510-0;

Do Nível III ao Nível IV da carreira de Procurador do Estado, os seguintes Procuradores do Estado:

por antiguidade:
Ignácia Tomi Shinomya de Castro, RG 15.610.298; Andrea de Barros Correia Cavalcanti, RG 18.208.911-3; Sonia Aparecida Luz Ribeiro, RG 4.947.608-7; Cleia Borges de Paula Delgado, RG 11.952.273-1; Thais Teizen, RG 11.599.724; Paulo Gonçalves Silva Filho, RG 12.429.588-5; Ana Maria de Sant'Ana, RG 14.328.644-4; Claudia Cavallari Ferreira Marques, RG 10.553.112-1; Cecília Brenha Ribeiro, RG 7.677.812; Maria Beatriz Normanha da Silva Martins Lazarini, RG 16.540.902; Vera Evandia Benincasa Belli, RG 13.529.933; Aurea Lucia Antunes Salvatore Schuiz Frehe, RG 13.128.049; Francisco Bento, RG 10.485.970; Paulo Sergio Cantieri, RG 9.342.399; Paulo Roberto Vaz Ferreira, RG 15.275.084; Telma Maria Freitas Alves dos Santos, RG 15.220.730-2; Cosme de Oliveira, RG 6.413.005;

por merecimento:

Paola de Almeida Prado, RG 17.128.063; Sonia Maria de Oliveira Pirajá, RG 8.360.908-8; Rodrigo Pieron Fernandes, RG 23.108.696-9; Marcos Cesar Pavanini Parolin, RG 14.101.000; Adalberto Robert Alves, RG 13.115.700-0; Liliane Kiomi Ito Ishikawa, RG 17.896.881; Elisabete Nunes Guardado, RG 17.862.912; Marcos Ribeiro de Barros, RG 13.612.218; Regina Marta Cereda Lima, RG 15.978.522; Maria Cristina Biazão Manzato, RG 13.340.507-2; Rogério Ramos Batista, RG 16.817.341; Luciana Marini Delfim, RG 16.479.835-3; Olavo José Justo Pezzotti, RG 12.856.835-5; Norberto Oya, RG 14.660.173-7; José Luiz Borges de Queiroz, RG 15.762.825-5; Maria Regina Macri, RG 10.956.957; Marilda Watanabe de Mendonça, RG 14.384.832-X; José Carlos da Silva Alves, RG 11.088.683-5;

Do Nível IV ao Nível V da carreira de Procurador do Estado, os seguintes Procuradores do Estado:

por antiguidade:

Nelson Finotti Silva, RG 9.629.080; Beatriz Arruda de Oliveira Mariane, RG 15.180.558; Lylían González, RG 10.335.975; José Domingos da Silva, RG 7.243.424; Heloisa Pereira de Almeida Martins, RG 8.331.434; Beatriz Corrêa Netto Cavalcanti, RG 13.277.856; Sílvia Aparecida Salviato, RG 11.775.792; Gláucia Aparecida Ferraroli Cazzaniga Silva, RG 13.531.505-0; Olavo Domingos Nogueira, RG 7.549.576-4; Santo Boccalini Junior, RG 4.763.124; Egidio Carlos da Silva, RG 11.853.017; Otávio Augusto Moreira D'Elia, RG 8.537.632-2; Eduardo Marcio Mitsui, RG 6.640.852;

por merecimento:

Paulo Henrique Moura Leite, RG 19.402.666; Lucia Cerqueira Alves Barbosa, RG 14.828.292; Ana Paula Zomer Sica, RG 13.378.571-3; Mercedes Cristina Rodrigues Vera, RG 5.153.011-9; Marcio Henrique Mendes da Silva, RG 14.048.408-5; Decio Grisi Filho, RG 12.730.982; Patrícia Ulson Pizarro Werner, RG 16.638.459-8; Monica Tonetto Fernandez, RG 14.043.893-2; Fabio Teixeira Rezende, RG 13.155.555-8; Nelson Lopes de Oliveira Ferreira Junior, RG 9.011.130; Sílvia Helena Furtado Martins, RG 9.979.084; Renato Kenji Higa, RG 11.216.372; Cyro Saadeh, RG 15.923.573-X.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-11-2009

No processo SF-1000014-689990-99, SPdoc-87646-2009), c/ ap. SF-2-0284716-99, sobre reposição de quantias: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito das Secretarias da Fazenda e de Gestão Pública, bem assim o parecer 1126-2009, da AJG, e o despacho aditivo da chefia desse órgão, fica dispensada a reposição de quantias recebidas indevidamente entre janeiro de 1998 e fevereiro de 2003, a título de complementação de pensão, por Maria José dos Santos, RG 14.234.640, em face do decurso do prazo prescricional, salientando que, na hipótese contrária, os referidos valores se manteriam irrepetíveis, em face da boa-fé com que se houve a interessada."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 23-11-2009

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de: Kette Dualibi Ramos Valente, RG 16.191.545, Médico, da Equipe Médica do Serviço de Eletroencefalografia, da Divisão de Apoio Médico, das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, do Hospital das

Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 3 a 9-12-2009, empreender viagem a Boston - Estados Unidos da América, a fim de participar do "63rd Annual Meeting of the American Epilepsy Society";

Maria Sigríde Thomé de Souza, RG 999.547-1, Médico, da Equipe Médica do Serviço de Eletroencefalografia, da Divisão de Apoio Médico, das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 3 a 9-12-2009, empreender viagem a Boston - Estados Unidos da América, a fim de participar do "63rd Annual Meeting of the American Epilepsy Society";

Régia Celli Ribeiro Patriota, RG 3.187.914, Médico, da Unidade de Gestão Assistencial V, da Coordenadoria de Saúde, da Região Metropolitana da Grande São Paulo - SES, prestando serviços no Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 7 a 12-1-2010, empreender viagem a Paris - França, a fim de participar do "12th Annual Congress - International Mastger Course on Aging Skin";

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de Maria Cristina de Cunto Brandileone, RG 3.539.220, Pesquisador Científico VI, do Instituto "Adolfo Lutz", da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 29-11 a 5-12-2009, empreender viagem a Lima - Peru, a fim de participar da "Reunião Anual do Sireva da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS-OMS)";

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de Fátima Aparecida Lopes Valeze, RG 15.623.473, Oficial Administrativo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de General Salgado, a partir de 21-10 até 31-12-2009;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de Cristina Aparecida dos Santos, RG 25.632.835-3, Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de General Salgado, a partir de 29-10 até 31-12-2009;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de: Laércio Rezende, RG 7.613.735, Escrivão de Polícia, da Divisão de Prevenção e Educação - Dipe, do Departamento de Investigações sobre Narcóticos, da Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 19 e 20-11-2009, empreender viagem a Luanda - Angola, a fim de participar, como palestrante, da Conferência Internacional sobre Alcoolismo, Tabagismo e outras Drogas;

Stana Helena Giorgi Grosso, RG 10.720.579-8, Médico, do Hospital Maternidade Interlagos "Waldeimar Seyssel Arellia", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, no período de 7 a 15-12-2009, empreender viagem a San Antonio, Texas - Estados Unidos da América, a fim de participar do 32nd Annual San Antonio Breast Cancer Symposium";

Cessando:
os efeitos da resolução publicada em 17-4-2009, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a Francisco de Paula Vitor, RG 9.240.750.

os efeitos das resoluções abaixo especificadas, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, aos adiante identificados:

a partir de 8-6-2009
Resolução publicada em 10-2-2009: Paulo Rogério Ribeiro, RG 18.061.778;

a partir de 10-6-2009
Resolução publicada em 31-10-2008: Sidney Bueno dos Santos, RG 19.994.950-5;

a partir de 26-10-2009, os efeitos da resolução publicada em 2-6-2006, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a Reinelva Alves Rodrigues de Carvalho, RG 38.022.346-6;

a partir de 4-11-2009, os efeitos das resoluções abaixo especificadas, na parte em que concedeu grati-

ficção mensal, a título de representação, aos adiante identificados:

Resolução publicada em 25-5-2006: Fernando Cesar Lorencini, RG 11.073.863;

Resolução publicada em 11-7-2008: Alexandre Laterza, RG 7.757.160;

Resolução publicada em 26-6-2009: Paulo Sérgio Caetano, RG 14.118.838-8;

a partir de 17-11-2009, os efeitos da resolução publicada em 19-10-2002, na parte em que concedeu adicional de insalubridade a Jonas Fernandes Lima, RG 4.459.831-3;

a partir de 17-11-2009, os efeitos da resolução publicada em 8-6-2006, na parte em que concedeu gratificação mensal, a título de representação a Jonas Fernandes Lima, RG 4.549.831-3.

Concedendo e fixando, a partir de 1º-11-2009, nos termos do art. 26, do inc. II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, a Sílvia Alice Antibas, RG 7.677.523, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 8,32 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080-2008, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 23-11-2009

No processo SPDOC 34174-2009 - (GG 1599-2006), sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Pedro Jacintho Cavalheiro, RG 10.800.743, Desenhista Técnico Pericial 1ª Classe, do SQC-III-QSSP, a usufruir 15 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 2-10-2002 a 30-9-2007, anteriormente concedida, ficando 45 dias para gozo oportuno."

CASA MILITAR

Despachos do Secretário, de 23-11-2009

Deferindo:

nos termos do art. 1º, IV e V, da LC 813-96, os requerimentos formulados pelos policiais militares, da Casa Militar, adiante mencionados, para incorporar a Gratificação de Representação prevista no art. 135, III, da Lei 10261-68, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor - UBV instituída pela LC 1080-08, em conformidade com a Resolução CC-6-2009:

Pr. 2514-09 CM - Cb PM 830976-A Olavo Marques Pereira, 1/10 da diferença entre 4, 16x UBV e 1, 42x UBV, a/c de 10-3-09;

Pr. 2521-09 CM - Sd PM 893000-7 Orlando José de Andrade, 1/10 da diferença entre 4, 16x UBV e 1, 42x UBV, a/c de 7-3-09;

Pr. 2532-09 CM - Sd PM 933252-9 Carlos Eduardo de Campos, 1/10 da diferença entre 4, 16x UBV e 2/10 de 1, 42x UBV, a/c de 30-6-09;

Pr. 2664-09 CM - Sd PM 940430-9 José Roberto Brando Nunes, 1/10 da diferença entre 4, 16x UBV e 8/10 de 1, 42x UBV, a/c de 10-8-09, totalizando 3/10 da mesma diferença incorporados; e

Pr. 2665-09 CM - 2º Sgt PM 865481-6 Roberto Carlos Policarpo, 1/10 da diferença entre 4, 16x UBV e 1, 42x UBV, a/c de 22-5-09, totalizando 3/10 da mesma diferença incorporados;

nos termos do art. 1º, I, II, III, IV e V, da LC 813-96, os requerimentos dos policiais militares a seguir mencionados, para incorporar a Gratificação de Representação prevista no art. 135, III, da Lei 10261-68, calculada mediante a aplicação de coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pela LC 1080-08, com base nas Resoluções CC-6-2009 e CMil-1-713-2009, na seguinte conformidade:

Pr. 2515-09 CM - Sd PM 912013-A José Renato Flora de Aguiar, 1/10 de 1, 42, a/c de 11-4-08, totalizando 4/10 de 1, 42 incorporados, e 1/10 da diferença entre 4, 16 (nova gratificação) e os 4/10 de 1, 42 (gratificação anterior), a/c de 11-4-09;

Pr. 2516-09 CM - Sd PM 933526-9 Nicelso de Paula Santos, 1/10 de 1, 42, a/c de 26-5-08, totalizando 3/10 de 1, 42 incorporados, e 1/10 da diferença entre 4, 16 (nova gratificação) e os 3/10 de 1, 42 (gratificação anterior), a/c de 26-5-09;

Pr. 2518-09 CM - Sd PM 933395-9 José Agostinho Santos, 1/10 de 1, 42, a/c de 6-6-08, totalizando 3/10 de 1, 42 incorporados, e 1/10 da diferença entre 4, 16 (nova gratificação) e os 3/10 de 1, 42 (gratificação anterior), a/c de 6-6-09; e

Pr. 2519-09 CM - Sd PM 892982-3 Carlos Henrique de Campos Silva, 2/10 da diferença entre 4, 16 (nova gratificação) e 1, 42 (gratificação anterior), a/c de 9-9-08 e 9-9-09, respectivamente;

os requerimentos formulados pelos policiais militares adiante mencionados, para incorporar a Gratificação de